

---

**Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”**

**CIRCULAR COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**  
**FATEC IPIRANGA Nº05/2017 DE 16 DE NOVEMBRO de 2017**

**Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2018 no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições, e após aprovação da Congregação – Órgão Colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte Circular:

As disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

**1º Semestre:**

Matemática Discreta  
Administração Geral  
Ética e Responsabilidade Social

**2º Semestre:**

Comunicação e Expressão  
Cálculo

**4º Semestre:**

Estatística  
Programação Linear e Aplicações

**5º Semestre:**

Contabilidade  
Gestão de Equipes  
Empreendedorismo

**6º Semestre:**

Sociedade e Tecnologia  
Economia e Finanças

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos **reprovados por nota**, mas que possuem **frequência superior a 75%**. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente** à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular.

---

### **Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”**

Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, **16 de Novembro de 2017.**

**Profª Drª Ana Cláudia Melo Tiessi Gomes de Oliveira**  
**Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em**  
**Análise e Desenvolvimento de Sistemas da**  
**Faculdade de Tecnologia do Ipiranga**